

Portaria – SEMED Nº 033/2026

Concede a gratificação, por atuação em turma com aluno especial, aos professores efetivos relacionados, durante o ano letivo de 2026, ou enquanto durar essa condição.

A Secretária Municipal de Educação – SEMED, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 82, inciso VIII da Lei Municipal nº 462/2009 – Plano de Carreira, Cargos, Vencimentos e Remuneração dos Profissionais da Educação,

RESOLVE:

I - CONCEDER aos professores efetivos abaixo relacionados, gratificação por estarem lotados em turma com aluno especial, conforme informações da formação de turma e laudo médico. Esta gratificação será a partir de 1º de maio de 2026, durante o ano letivo de 2026 ou enquanto durar essa condição:

NOME	Escola	Nº de alunos	%
Andreia Lucia Camelo de Souza	E. M. Milton da Cunha	01	10%
Angelica Rodrigues da Silva Souza	CEMEI	01	10%
Tefischer Huanderson Soares e Souza	E.M. Mario Nogueira	01	10%
Ellen Cristina de Castro Custódio	E. M. Milton da Cunha	01	10%
Francisco Euclides Louzeiro Cunha	E. M. Marinho Lemos	01	10%
Zouraide Azevedp Maciel	E.M. José Joaquim	01	10%
Eldimara Rodrigues de Souza	E. M. Joaquina Nogueira	01	10%
Maria OZineide Oliveira da S. Alves	E. M. Firmino Marques	01	10%
Sania Ferreira de Oliveira	E. M. Filemon José Nogueira	01	10%
Marilda Azevedo de Souza Paula	CEMEI	01	10%

II - Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Corrente/PI, 21 de maio de 2026

Socorro Amorim
 Maria do Socorro Sousa Silva Amorim
 Secretária Municipal de Educação
 Port. GP Nº 001/2025
 C.P.F.: 298.899.873-68

MARIA DO SOCORRO SOUSA SILVA AMORIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO